

*João Augusto Soares*

Decreto n.º 613

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições e, tendo em vista o art. 1.º, da Lei n.º 860, de 1.º de dezembro de 1960, resolve designar os funcionários Voltaire de Carvalho, Carlina Vivas e Pedro Parisi para formarem o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Assistência, criado pela referida lei.

Enquanto não forem estabelecidos os planos e modalidades da assistência a ser prestada aos servidores municipais e seus dependentes, serão apenas concedidos assistência médica e adiantamentos para custos de tratamentos hospitalares, a serem descontados em seus salários.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 21 de dezembro de 1960

*João Augusto Soares*  
 Prefeito Municipal